



EDITAL
Nº 105/2015

ASSEMBLEIA DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 31º, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, a Assembleia de Voto da freguesia de Vila Nova do Ceira funcionará no seguinte local:

- **Assembleia de Voto** – Escola Básica 1º CEB de Vila Nova do Ceira – Várzea Grande

Mais torna público, nos termos do nº 4, do artigo supra citado, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a secção da instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Município de Góis, 10 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)